



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

Estado da Bahia

REGIÃO METROPOLITANA

Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento

Candeias, 23 de Maio 2024

Ofício SEFAZ Nº 104/2024

Exmo. Sr.

Waldir Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Candeias

Assunto: Agendamento da Audiência Pública referente à LDO 2025.

A Secretária da Fazenda, pede o agendamento de audiência pública referente à **Lei de Diretrizes Orçamentária 2025** para o dia **28/05/2024 às 10h00**, conforme Lc nº 101/2000, Art. 48 § único.

"LRF - Lc nº 101 de 04 de maio de 2000 Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos. Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 131, de 2009). § 1o A transparência será assegurada também mediante: (Redação dada pela Lei Complementar nº 156, de 2016) I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos; (Incluído pela Lei Complementar nº 131, de 2009).

Atenciosamente,


Camilo Pinto de Faria Lima e Silva

Secretário da Fazenda



05 09 11 36 11